



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR JONAS GERALDO ARDISON.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Jonas Geraldo Ardison o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento a sua trajetória, marcada por relevantes serviços prestados ao município de Marilândia, tanto no âmbito da segurança pública quanto na vida comunitária e no desenvolvimento rural e cultural da cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 23 de abril de 2025.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Adilson Reggiani
Presidente



Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA